

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para que colha a assinatura da Senhora Secretária, da empresa contratada e das testemunhas no Contrato.

Aparecida de Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 25/2025 - SEL  
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.398/2025 - SEL  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

**CONTRATADA: WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na AV. Altino Tome, s/n, Quadra 80 A Lote 05/06 Galpão 2, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/Go CEP: 74.905-790, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.505.704/0001-35, neste ato, representada, pelo Sr. BRUNO HENRIQUE SATO CARVALHO, portador (a) da CI sob nº 4125697 DGPC/GO, CPF nº 984.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

**FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO:** este contrato decorre da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico nº. 077/2025, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o edital e seus anexos, a proposta de preços da contratada, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2025.224.507.

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1.Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de pão, leite e quitandas para atender a demanda da Secretaria de Administração, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:  
(...)

**2.CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DA RETIFICAÇÃO**

2.1.Correção da quantidade do item 4, bem como do valor unitário e total, e correção da quantidade do item 05, constantes no subitem 1.1 do contrato.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD. | MEDIDA  | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|----------------|-------------|
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 356  | UNIDADE | WK    | 16,16          | 131.396,96  |
| Descritivo: ROSCA DOCE 50 GR - ingredientes: farinha de trigo, ovos, margarina, fermento, leite, água, sal, açúcar e óleo. <i>*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006.</i>                                                                                                                                                                                                                   |      |         |       |                |             |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD. | MEDIDA  | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 356  | UNIDADE | WK    | 16,16          | 131.396,96  |
| Descritivo: PÃO FRANCÊS: 50 GRAMAS. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. A data de fabricação deve ser a mesma da data de entrega. <i>*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006.</i> |      |         |       |                |             |

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD.  | MEDIDA  | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------------|-------------|
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5.000 | UNIDADE | WK    | 1,15           | 5.750,00    |
| Descritivo: ROSCA DOCE 50 GR - ingredientes: farinha de trigo, ovos, margarina, fermento, leite, água, sal, açúcar e óleo. <i>*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006.</i>                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |                |             |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD.  | MEDIDA  | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 8.131 | QUILO   | WK    | 16,16          | 131.396,96  |
| Descritivo: PÃO FRANCÊS: 50 GRAMAS. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. A data de fabricação deve ser a mesma da data de entrega. <i>*Item exclusivo nos termos do artigo 48, I da lei 123/2006.</i> |       |         |       |                |             |

(...)

**3.CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1.Permanecem inalteradas as demais informações do Contrato.

3.2. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº 1.398/2025 - SEL.

3.3. Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA

WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
BRUNO HENRIQUE SATO CARVALHO

Testemunhas:  
1- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 527/2025**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRA. ANDRÉIA APARECIDA PACHECO DOS SANTOS.

**DAS PARTES:**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

**LOCADOR: SR. VALDIR RABELO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da CI-RG nº 690.854 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 246.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado a Rua X-27, quadra 288, lote 16, Sítio Santa Luzia, neste Município.

**OBJETO DO CONTRATO:** Tem como objeto é a locação do imóvel localizado na Rua: W-5, quadra 88, lote 16, Setor Sítio Santa Luzia, destinado a abrigar a família da Sra. Maria Aparecida de Jesus, conforme Decisão Judicial.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo, valor e reajuste do Contrato nº 143/2018.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 8.666/93, o art. 24, X tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos Administrativos nº 2025.384.716.

**JUSTIFICATIVA:** Tal requerimento encontra-se formulado e justificado (fl.04), de autoria da Secretaria de Assistência Social, e devidamente assinado pelo Superintendente Financeiro e Jurídico, Sr. IVALTO RUBENS PINHEIRO, donde se extrai:

“Vimos por meio desta, justificar a necessidade do Termo de Aditamento do contrato de locação nº 143/2018, referente ao imóvel situado na Avenida W5, Quadra 88, Lote 16, Sítio Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás.

O referido imóvel, em razão de sua localização, dimensão e estrutura, apresenta todas as características para oferecer um atendimento de excelência aos usuários, está em local estratégico, favorecendo o atendimento da região e suas abrangências, apresenta condições físicas específicas, atendendo as exigências necessárias para a realização da devida prestação do serviço público.”

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

1.1. Fica alterada a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 143/2018 prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 23 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2026.

1.2. Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato nº 143/2018, onde informa que o valor mensal passará a ser de R\$ 1.242,51 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), o anual para o valor de R\$ 14.910,12 (quatorze mil novecentos e dez reais e doze centavos) e o valor global passa a ser R\$ 110.869,56 (cento e dez mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta seis centavos).